



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-  
1186CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



serviços públicos, permissão de serviços públicos e outras formas de contratação relacionadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**Registre-se, Publique-se.**

  
MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-  
1186CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 034/2018 ELISEU MARTINS-PI, 27 DE ABRIL DE 2018

*Dispõem sobre a nomeação de Comissão Técnica para apoio ao Poder Público Municipal em relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Eliseu Martins para o PMI e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI, MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições em que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Decreto Municipal que dispõem sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI.

**Art. 1º.** A presente portaria tem por objetivo constituir Comissão Técnica para apoio ao Poder Público Municipal em relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Eliseu Martins-PI.

**Art. 2º.** A Comissão Técnica será composta por:

- I. Rinaldo Goês Noleto (Coordenador Técnico);
- II. Ricardo Guimarães Araújo - MEMBRO;
- III. Jose Davi de Sousa Araújo - MEMBRO.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Técnica:

- I. assessorar o CG durante todo o procedimento e processo dos contratos de Parcerias Público-Privadas e/ou Concessão Comum, a depender da viabilidade do processo, inclusive, desde os estudos de pré-viabilidade até a fase final do processo que envolva o mesmo;
- II. ficará responsável pela participação e acompanhamento de projetos e contratos, bem como sua execução, desde que deliberado pelo CG, no que se refere ao seu equilíbrio econômico-financeiro, jurídico contratual, e nos setores de infraestrutura e de gestão junto aos órgãos e entidades interessadas e perante o próprio CG;
- III. identificar a melhor alternativa para o uso dos recursos públicos no que tange à implementação do serviço que se pretende disponibilizar;
- IV. poderá recomendar alterações sobre a proposta apresentada pelo interessado. Na hipótese de não serem promovidas as modificações sugeridas e/ou havendo manifestação desfavorável do interessado sobre a proposta, a Comissão Técnica

podrá requerer o encaminhamento do projeto preliminar ao CG, cabendo a este, deliberar sobre o projeto.

- V. disseminar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de Parcerias Público-Privadas e/ou Concessão Comum;
- VI. identificar e alocar os riscos para que seja alcançado à parte que possui maior capacidade de controlar a sua ocorrência ou de administrar a materialização de suas consequências;
- VII. articular com unidades congêneras em âmbito estadual e nacional;
- VIII. fomentar e participar ativamente da rede de Parcerias Público-Privadas e/ou Concessão Comum no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e;
- IX. outras ações correlatas.


**Art. 4º** Todos os atos da Comissão Técnica deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos respectivos membros.

**Art. 5º.** Os trabalhos da Comissão serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes e enquanto durar as ações relacionadas ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**Registre-se, Publique-se.**

  
MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: ADESÃO AO SRP Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003184/2017.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- FLORIANO/PI

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FLORIANO/PI

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0272/2018, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar S/N, Centro de Floriano-PI e a empresa NASCIMENTO & LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.229.352/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa de registro de preços para aquisição, parcelada e sob demanda, dos serviços de locação de veículos tipo caminhão basculantes e carroceria de madeira para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003184/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.915,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2038/2041/2061; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. e Fonte de Recurso: 000/210.

VIGÊNCIA: Até 05 de julho de 2018, contado da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilmª. Srª. Thais Braglia da Mota, Secretária de Saúde do Município de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. Valdemberg Nascimento de Lima, representante da empresa NASCIMENTO & LIMA LTDA-ME.